



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 136/2025

O Vereador Sidnei Pereira Silva, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para análise e providências a serem tomadas pelo Senhor Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 23^ª ORDINÁRIA

EM 14/7/25

PRESIDENTE

Repetindo Indicação já apresentada nesta Casa em anos anteriores, proponho ao Senhor Presidente a criação de uma comissão encarregada de fazer inspeções no mínimo trimestrais para verificar as condições de conservação dos dois cemitérios públicos da cidade.

Sabemos que as famílias precisam cuidar dos túmulos, é verdade, mas os cemitérios são públicos e necessitam de um gerenciamento por parte do poder público. O Prefeito deve estabelecer atribuições e responsabilidades, seja da Secretaria de Obras, de Limpeza ou de quem quer que seja. A Comissão deverá elaborar relatório de visitas de inspeção e encaminhar ao Poder Executivo, exigindo providências imediatas.

Também já reivindiquei em várias oportunidades serviços de limpeza completa, com capina, remoção de entulhos e caiação, recuperação de coberturas dos túmulos e pintura, em respeito às famílias que têm seus entes queridos sepultados nos dois cemitérios da cidade.

ENCAMINHAR

Sessão 23^ª Ordinária

Sala das Sessões, aos 14 dias de julho de 2025 Para: Prefeito Municipal

Em

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 136/2025

O Vereador Sidnei Pereira Silva, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para análise e providências a serem tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Repetindo Indicação já apresentada nesta Casa em anos anteriores, proponho ao Senhor Presidente a criação de uma comissão encarregada de fazer inspeções no mínimo trimestrais para verificar as condições de conservação dos dois cemitérios públicos da cidade.

Sabemos que as famílias precisam cuidar dos túmulos, é verdade, mas os cemitérios são públicos e necessitam de um gerenciamento por parte do poder público. O Prefeito deve estabelecer atribuições e responsabilidades, seja da Secretaria de Obras, de Limpeza ou de quem quer que seja. A Comissão deverá elaborar relatório de visitas de inspeção e encaminhar ao Poder Executivo, exigindo providências imediatas.

Também já reivindiquei em várias oportunidades serviços de limpeza completa, com capina, remoção de entulhos e caiação, recuperação de coberturas dos túmulos e pintura, em respeito às famílias que têm seus entes queridos sepultados nos dois cemitérios da cidade.

Sala das Sessões, aos 14 dias de julho de 2025.

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador-Autor